Axpo Energia Portugal

Condições Particulares: Tarifário

Data da oferta: 13/11/2026 Data de validade: 30/11/2026 1 _____-___

Data estimada de inicio Data de fim estimada: 30/11/2027

(1) A data de inicio do fornecimento é meramente indicativa. O mesmo apenas se verificará quando estiverem reunidas as condições indispensáveis ao fornecimento.

Condições económicas das tarifas:

Tarifa LIVRE ÓTIMA

O preço do Termo de Energia é calculado cada quarto de hora segundo a formula abaixo indicada. O valor resultante da aplicação da formula será multiplicado pelo consumo em cada quarto de hora.

Preço horário de Energia = (PMDh + Ci) x (1 + Li) + Ki

- **PMD h** - Preço do mercado diário territorio português na hora h (€/kWh).
- **Ci** - Sobrecustos do sistema (€/kWh): os custos de mercado publicados pela REN no seu sítio público www.mercado.ren.pt e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundaria, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), os pagamentos ao operador do mercado (PoM), os custos de Desvios e o sobrecusto associado à leilão da Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR), financiamento da Tarifa Social, bem como pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Estes valores serão estimados pela Axpo, e esta realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados reais baseados nos valores apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh). A Axpo fixa o valor dos desvios em 0,0025 (€/kWh).
- **Li** - Perdas da rede de distribuição: Perdas calculadas tomando por base as Perdas Reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias) (%).
- **Ki*** - Gastos Operativos Axpo: 0,03 (€/kWh).

*Ao valor de Ki será acrescido 0,00168 €/KWh em conceito de Custo Financeiro e Valor do Seguro de Crédito.

Aos preços de energia dos produtos acima mencionados se acrescentará na fatura os custos do Acesso as Redes definidos pela ERSE, na qual inclui os custos associados à Energia Ativa e à Potência Contratada definidos e regulados pela ERSE, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário. O Preço Termo de energia com perdas será multiplicado pelo consumo (kWh) quarto-horário. Nas tarifas Easy e Livre Ótima têm um Custo de Gestão de 7,50 € por mês.

O presente documento, assinado e carimbado, constitui o documento comprovativo da aceitação da oferta pelo cliente. O cliente declara ter recebido e tomado conhecimento das Condições Gerais, expressando o seu acordo e aceitação quanto à totalidade das mesmas, com a assinatura destas Condições Particulares .As informações contidas no presente documento satisfazem os requisitos de informação exigidos pela legislação em vigor, sem prejuízo de o cliente poder solicitar informações adicionais através dos meios de contacto estabelecidos para o efeito. Axpo não pratica condições de preço regulado definidas na Portaria nº 348/2017.

No caso em que o cliente rescinda o contrato antecipadamente estará sujeito a uma penalização indicada na clausula de resolução antecipada das Condições Gerais A proposta na modalidade de indexado a OMIE (Livre Ótima) tem incluído um desconto promocional de 3€/MWh. O custo de Desvios fixado nas Condições económicas das tarifas foi determinado com base nas condições operativas e metodológicas historicamente aplicadas ao Comercializador com a informação disponível no momento da formalização do presente contrato. No entanto, o Comercializador reserva-se o direito de ajustar o valor de Desvio caso, durante a vigência do contrato, surjam alterações decorrentes de novas condições operativas, metodológicas ou de liquidação.

O valor da Tarifa Social para o ano de 2026 é de 0,0020666 €/kWh, financiado por todos os comercializadores e produtores conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 104/2023. Este valor será atualizado anualmente de acordo com o valor real publicado pela ERSE. A mFRR (Mercado de Banda Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual) é um Serviço de balanço, implementado na Diretiva n.º12/2023 da ERSE. Os valores da mFRR e Tarifa Social poderão ser atualizados de acordo com o valor real de mercado e publicados pela ERSE, durante a vigência do seu contrato, sem que afete a fidelização do mesmo.

Assinatura e carimbo
*dados obrigatórios

Cliente*:

Nome*:

Data*:

CC:

Assinatura e carimbo*

Axpo Energia Portugal Lda

Nome:

Sr. Ignacio Soneira
Sr. Miguel Rodriguez

Axpo Energia Portugal

Condições Particulares: Tarifário

Data da oferta: 13/11/2026 Data de validade: 30/11/2026 1 _____-___

Data estimada de inicio Data de fim estimada: 30/11/2027

(1) A data de inicio do fornecimento é meramente indicativa. O mesmo apenas se verificará quando estiverem reunidas as condições indispensáveis ao fornecimento.

Condições económicas das tarifas:

Tarifa LIVRE ÓTIMA

O preço do Termo de Energia é calculado cada quarto de hora segundo a formula abaixo indicada. O valor resultante da aplicação da formula será multiplicado pelo consumo em cada quarto de hora.

Preço horário de Energia = (PMDh + Ci) x (1 + Li) + Ki

- **PMD h** - Preço do mercado diário territorio português na hora h (€/kWh).
- **Ci** - Sobrecustos do sistema (€/kWh): os custos de mercado publicados pela REN no seu sítio público www.mercado.ren.pt e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundaria, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), os pagamentos ao operador do mercado (PoM), os custos de Desvios e o sobrecusto associado à leilão da Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR), financiamento da Tarifa Social, bem como pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Estes valores serão estimados pela Axpo, e esta realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados reais baseados nos valores apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh). A Axpo fixa o valor dos desvios em 0,0025 (€/kWh).
- **Li** - Perdas da rede de distribuição: Perdas calculadas tomando por base as Perdas Reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias) (%).
- **Ki*** - Gastos Operativos Axpo: 0,03 (€/kWh).

*Ao valor de Ki será acrescido 0,00168 €/KWh em conceito de Custo Financeiro e Valor do Seguro de Crédito.

Aos preços de energia dos produtos acima mencionados se acrescentará na fatura os custos do Acesso as Redes definidos pela ERSE, na qual inclui os custos associados à Energia Ativa e à Potência Contratada definidos e regulados pela ERSE, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário. O Preço Termo de energia com perdas será multiplicado pelo consumo (kWh) quarto-horário. Nas tarifas Easy e Livre Ótima têm um Custo de Gestão de 7,50 € por mês.

O presente documento, assinado e carimbado, constitui o documento comprovativo da aceitação da oferta pelo cliente. O cliente declara ter recebido e tomado conhecimento das Condições Gerais, expressando o seu acordo e aceitação quanto à totalidade das mesmas, com a assinatura destas Condições Particulares .As informações contidas no presente documento satisfazem os requisitos de informação exigidos pela legislação em vigor, sem prejuízo de o cliente poder solicitar informações adicionais através dos meios de contacto estabelecidos para o efeito. Axpo não pratica condições de preço regulado definidas na Portaria nº 348/2017.

No caso em que o cliente rescinda o contrato antecipadamente estará sujeito a uma penalização indicada na clausula de resolução antecipada das Condições Gerais A proposta na modalidade de indexado a OMIE (Livre Ótima) tem incluído um desconto promocional de 3€/MWh. O custo de Desvios fixado nas Condições económicas das tarifas foi determinado com base nas condições operativas e metodológicas historicamente aplicadas ao Comercializador com a informação disponível no momento da formalização do presente contrato. No entanto, o Comercializador reserva-se o direito de ajustar o valor de Desvio caso, durante a vigência do contrato, surjam alterações decorrentes de novas condições operativas, metodológicas ou de liquidação.

O valor da Tarifa Social para o ano de 2026 é de 0,0020666 €/kWh, financiado por todos os comercializadores e produtores conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 104/2023. Este valor será atualizado anualmente de acordo com o valor real publicado pela ERSE. A mFRR (Mercado de Banda Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual) é um Serviço de balanço, implementado na Diretiva n.º12/2023 da ERSE. Os valores da mFRR e Tarifa Social poderão ser atualizados de acordo com o valor real de mercado e publicados pela ERSE, durante a vigência do seu contrato, sem que afete a fidelização do mesmo.

Assinatura e carimbo

*dados obrigatórios

Cliente*:

Nome*:

Data*:

CC:

Assinatura e carimbo*

Axpo Energia Portugal Lda

Nome:

Sr. Ignacio Soneira

Sr. Miguel Rodriguez